



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.518, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Tatuí, no bairro Jardim Alvorada, para "Rua Maisa Pinheiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí-MS, 24 de agosto de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 22/2023

Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3413 de 28 / 08 / 2023